



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI – Edição Extra Nº 783 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 04 de Julho de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 70/2019 de 04 de Julho de 2019.**

Conceder diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

Resolve:

Conceder 01 (uma) Diária em nome de **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, para custear despesa com alimentação e deslocamento em uma viagem a Natal/RN, onde irá nos dias 4 e 5 de Julho na Assembleia Legislativa tratar de assuntos de interesse do Município de São Rafael/RN.

**SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal De Governo

**PROCESSO Nº 84/2018**  
**CONVITE Nº 01/2018**  
**CONTRATO Nº 31/2018**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): F E CEZARIO EIRELI  
CNPJ nº: 23.428.723/0001-91

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 31/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão da construção de uma quadra de esportes descoberta no município de São Rafael/RN.

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei 8.666/93.  
São Rafael/RN, 28 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**F E CEZARIO EIRELI**  
CNPJ nº 23.428.723/0001-91  
FRANCISCO EDIVAN CEZÁRIO  
CPF nº 010.859.354-18  
Representante Legal  
CONTRATADO

**PROCESSO Nº 21/2017**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017**  
**CONTRATO Nº 15/2017**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ nº: 10.552.820/0001-840

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de nº 15/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria técnica no setor contábil, suporte e execução de serviços de contabilidade pública, nas áreas orçamentárias, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO

CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.  
VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II da lei federal 8.666/93  
São Rafael/RN, 28 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA**  
CNPJ nº 10.552.820/0001 - 40  
AMARILDO CAVALCANTI MOREIRA  
CPF nº 405.556.074 - 53  
Representante Legal

**PROCESSO Nº 06/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**  
**CONTRATO Nº 06/2018**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO  
CNPJ nº: 29.346.393/0001-71

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de nº 06/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais).  
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 23.184,00 (Vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II da lei federal 8.666/93

São Rafael/RN, 28 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO**  
CNPJ nº 29.346.393/0001 - 71  
DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO  
CPF nº 071.944.774 - 75  
Sócio Administrativo  
CONTRATADO

**PROCESSO Nº 75/2018**  
**DISPENSA Nº 59/2018**  
**CONTRATO Nº 26/2018**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): KALIANE MARTINS DE SOUZA  
CPF nº:075.932.184-14

ESPAÇO NÃO UTILIZAD

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 26/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA celebrado entre o município de São Rafael/RN e Kaliane Martins de Souza.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)  
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 30/06/2019

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93  
São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**KALIANE MARTINS DE SOUZA**  
CPF nº 075.932.184-14  
CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

## **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO